

**Exma. Senhora**

**Administradora da Insolvência da**

**GERMANO DIAS UNIPessoal, LDA.**

**Dra. Ana Isabel Soares Anacleto**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, nos autos de Insolvência que correm termos sob o n.º 3971/18.7T8AVR junto do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis – Juíz 2, em que é Insolvente **GERMANO DIAS UNIPessoal, LDA.** ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **GERMANO DIAS UNIPessoal, LDA.**, ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

O contratado foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **GERMANO DIAS UNIPESSOAL, LDA.:**

- Factura n.º 11505604, emitida em 31-05-2015, vencida em 30-06-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11506498, emitida em 30-06-2015, vencida em 30-07-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11507896, emitida em 31-07-2015, vencida em 30-08-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11509940, emitida em 30-09-2015, vencida em 30-10-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11510779, emitida em 31-10-2015, vencida em 30-11-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11511728, emitida em 30-11-2015, vencida em 30-12-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11512744, emitida em 31-12-2015, vencida em 30-01-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11600727, emitida em 31/01/2016, vencida em 01/03/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11601216, emitida em 29/02/2016, vencida em 30/03/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11602451, emitida em 31/03/2016, vencida em 30/04/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11603378, emitida em 30/04/2016, vencida em 30/05/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605010, emitida em 31/05/2016, vencida em 30/06/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605687, emitida em 30/06/2016, vencida em 30/07/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11606694, emitida em 31/07/2016, vencida em 30/08/2016, do montante de 95,40 €

4º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

---

A data de vencimento das Facturas juntas à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 a 14, é anterior à data da declaração de insolvência.

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Devedora para com a Reclamante “**TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, já se haviam vencido e eram exigíveis.

6º

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, a Devedora apenas efectuou dois pagamentos em 30/09/2016 e 09/11/2016, dos montantes de 87,45 €, cada um.

7º

A “**TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” entregou o Requerimento de Injunção cuja cópia ora se junta como Doc. N.º 15 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

8º

No âmbito da Injunção N.º 102982/17.0YIPRT, a Insolvente **GERMANO DIAS UNIPessoal, LDA.** foi notificada para, no prazo legal, pagar à ali Requerente “**TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS,S.A.**” a quantia as quantias ali peticionadas ou para deduzir oposição;

9º

A Requerida **GERMANO DIAS UNIPessoal, LDA.** não deduziu oposição;

10º

Foi aposta fórmula executória no referido Requerimento de Injunção pela Reclamante “**TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS,S.A.**” conforme Doc. n.º 16 que ora se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683| E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt


---

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.<sup>a</sup> Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 1.737,87 Euros, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 1.737,87 Euros.

Junta:16 (dezasseis) Documentos, Procuração Forense e Duplicado - Recibo.

O Advogado,

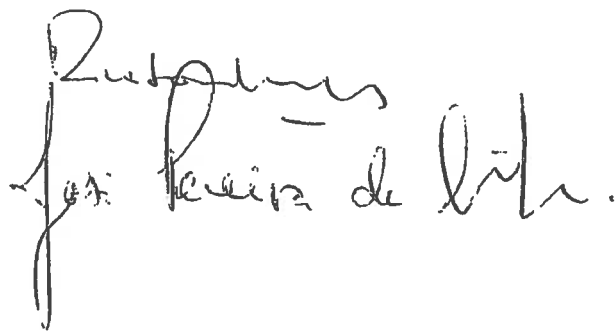


**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CÉD. PROF. 99164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015

  
Rui Manuel Fernandes Soares Lopes

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11505604

Sede / Escritório

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Rua Domingos José Soares Silva

Vila de Cucujães

3720-389 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-05-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2015-06-30	507546776

VI Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434				
	Serviço de Recolha		1,000 UN	90,00	90,00
	01/05/15 31/05/15 - 31 Dias de aluguer				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 20,21% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

**Resumo :**

LER	Descrição	GT	Quantidade UN	Data

Incidência	I. V. A.	Taxa
90,00	5,40	6

líquido	90,00
Descontos	0,00
I.V.A	5,40
Total em EUR	95,40

B9GE-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11506498

Sede / Escritório

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**

Rua Domingos José Soares Silva

Vila de Cucujães

3720-389 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-06-30	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2015-07-30	507546776

V/ Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434				
	Serviço de Recolha		1,000 UN	90,00	90,00
	01/06/15 30/06/15 - 30 Dias de aluguer				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 20,21% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa	Iliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

YGEX-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154



Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11509940

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-09-30	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2015-10-30	507546776

V/ Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Iíquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01/09/15 30/09/15 - 30 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 18,05% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa	Íliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

F/aG-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11510779

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-10-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2015-11-30	507546776

V/ Refª	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434				
	Serviço de Recolha		1,000 UN	90,00	90,00
	01-10-15 31-10-15 - 31 Dias de aluguer				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 18,05% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

**Resumo :**

LER Descrição GAR Quantidade UN Data

Incidência	I. V. A.	Taxa	Iliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

VU6E-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 00100000144733000154

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11511728

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-11-30	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2015-12-30	507546776

VI Refº	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Iíquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01/11/15 30/11/15 - 30 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 17,42% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data

Incidência	I. V. A.	Taxa	Íliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A.	5,40
			Total em EUR	95,40

KRBw-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Doc. 7

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11512744

Sede / Escritório

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066

Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Rua Domingos José Soares Silva

Vila de Cucujães

3720-389 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2015-12-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-01-30	507546776

V/ Ref°	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434				
	Serviço de Recolha		1,000 UN	90,00	90,00
	01-12-15 31-12-15 - 31 Dias de aluguer				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 17,42% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa
90,00	5,40	6

líquido	90,00
Descontos	0,00
I.V.A	5,40
Total em EUR	95,40

JwSY-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11600727

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-01-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-03-01	507546776

VI Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01/01/16 31/01/16 - 31 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 17,42% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER Descrição GAR Quantidade UN Data

Incidência	I. V. A.	Taxa
90,00	5,40	6

Ílquido	90,00
Descontos	0,00
I.V.A	5,40
Total em EUR	95,40

cepF-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Doc. 9

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11601216

Sede / Escritório

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**

Rua Domingos José Soares Silva

Vila de Cucujães

3720-389 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-02-29	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-03-30	507546776

V/ Ref°	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01/02/16 29/02/16 - 29 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa	líquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

my6U-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

DOC. 10

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11602451

Sede / Escritório

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**

Rua Domingos José Soares Silva

Vila de Cucujães

3720-389 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.

Germano Dias

Rua Domingos José Soares Oliveira

3720-404 VILA DE CUCUJÃES

Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-03-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-04-30	507546776

VI Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434				
	Serviço de Recolha		1,000 UN	90,00	90,00
	01/03/16 31/03/16 - 31 Dias de aluguer				
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa	Iíquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

cBs0-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11603378

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**

Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-04-30	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-05-30	507546776

VI Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01/04/16 30/04/16 - 30 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER Descrição GAR Quantidade UN Data

Incidência	I. V. A.	Taxa	Íliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

auJI-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154



Doc. 13

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11605687

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769  
e-mail: geral@triu.pt  
Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**  
Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-06-30	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-07-30	507546776

V/ Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01-06-16 30-06-16 - 30 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa
90,00	5,40	6

Líquido	90,00
Descontos	0,00
I.V.A	5,40
<b>Total em EUR</b>	<b>95,40</b>

IJ2J-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 00100000144733000154

DOC. 14

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11606694

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769  
e-mail: geral@triu.pt  
Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

**Germano da Silva Dias, Unip., Lda.**  
Rua Domingos José Soares Silva  
Vila de Cucujães  
3720-389 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

**Serviços Prestados em :**  
Germano da Silva Dias, Unip., Lda.  
Germano Dias  
Rua Domingos José Soares Oliveira  
3720-404 VILA DE CUCUJÃES  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-07-31	CL211079	Sandra Marques	30 Dias	2016-08-30	507546776

VI Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-000434 Serviço de Recolha 01-07-16 31-07-16 - 31 Dias de aluguer O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado		1,000 UN	90,00	90,00

**Resumo :**

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Incidência	I. V. A.	Taxa	Íliquido	
90,00	5,40	6	90,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	5,40
			Total em EUR	95,40

dlbd-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154



200460-10765290



Exma/o. Senhora/or

Germano Dias, Unipessoal, Lda.

RUA DOMINGOS JOSÉ SOARES SILVA, Nº 144

3720-000 VILA DE CUCUJÁES

## O valor que lhe é exigido

Pagamento de uma dívida relativa a  
um contrato de Fornecimento de bens  
ou serviços

Dívida principal: ..... 1.160,70€

Outras quantias ..... 200,00€

Taxa de justiça ..... 51,00€

Juros de mora: ..... 326,17€

**Valor exigido: ..... 1.737,87€**

O pedido foi apresentado contra si por:

· Triu - Técnicas de Resíduos  
Industrias e Urbanos, Sa

## Porque está a receber esta notificação

Está a receber esta notificação porque esta secretaria judicial recebeu um pedido de injunção contra si. Poderá ter de pagar 1.160,70€ mais os juros pelo atraso e a taxa de justiça, o que soma um total de **1.737,87 €**. Por isso, sua resposta a esta notificação é muito importante.

Segundo o pedido de injunção apresentado contra si, não foram feitos pagamentos devidos por um contrato de Fornecimento de bens ou serviços feito em 31-07-2015 (Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de fevereiro, ou Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio).

## A injunção é uma forma rápida de exigir o cumprimento de dívidas

Um pedido de injunção é um requerimento para cobrar uma dívida resultante de um contrato. Se a pessoa contra quem é feito o pedido não pagar nem responder opondo-se ao pedido de injunção, pode ser requerida em tribunal a penhora dos seus bens ou rendimentos.

## Conheça os fundamentos do pedido de injunção

Consulte a última página desta notificação para conhecer em detalhe o pedido apresentado contra si. Caso considere não ter de pagar o valor que lhe é exigido, a sua resposta a esta notificação é muito importante.

## Tem 15 dias para reagir ao pedido de injunção

No prazo de 15 dias após receber esta notificação, pode escolher:

- pagar 1.737,87 € diretamente a quem fez o pedido contra si; ou
- responder-nos indicando motivos para não ter a obrigação de pagar

## Saiba como pagar ou responder nas páginas seguintes

Tenha em atenção que os 15 dias para reagir ao pedido de injunção apresentado contra si começam a contar no dia a seguir à assinatura do aviso de receção desta notificação.

## O que acontece se não fizer nada no prazo de 15 dias

Se não pagar nem responder dentro do prazo, o pedido de injunção vai ser suficiente para haver uma ação executiva em tribunal. Por causa dessa ação executiva contra si, os seus bens ou rendimentos podem vir a ser penhorados para pagar o valor que lhe é exigido.

Na ação executiva, o valor a pagar aumenta porque passa também a dever:

- juros pelo atraso no pagamento desde 24-10-2017
- juros de 5% desde a data em que a ação executiva seja possível
- as custas judiciais da ação executiva.

*Ação executiva é um processo judicial em que alguém com um título executivo pede ao tribunal que penhore os bens ou os rendimentos de outra pessoa para receber um pagamento.*

*Título executivo é um documento que permite avançar com a ação executiva para cobrar uma dívida. Por exemplo, um pedido de injunção pode tornar-se um título executivo.*

*Oposição é o nome que damos à sua resposta a esta notificação. A lei dá-lhe 15 dias para "deduzir oposição", ou seja, responder-nos indicando motivos para não ter de pagar.*

*O pedido contra si foi entregue por:*

Dra./Dr. Gabriel Sobral Dias  
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO  
Telefone: 222432909

## **Quer pagar o valor que lhe é exigido?**

Pague diretamente a quem apresentou o pedido de injunção contra si. Evita ter outras despesas se pagar dentro do prazo de 15 dias.

## **Não envie o pagamento para esta secretaria judicial**

O Balcão Nacional de Injunções não representa nenhuma das partes no processo. Por isso, esta secretaria não pode receber qualquer pagamento relativo à possível dívida.

## **Estes são os contactos para pagamento indicados por:**

Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, Sa  
Praceta Fernando Pessoa, N.º7  
Prior Velho  
2686-401 PRIOR VELHO

## **O que acontece se pagar?**

- **Se pagar o valor que lhe é exigido**, o processo pode terminar.

*Pode fazer-nos chegar a resposta por:*

**Correio ou em mão**  
Balcão Nacional de Injunções  
Rua de Camões, 155  
4049-074 Porto

**Fax**  
220949505

*Para mais informações, ligue-nos nos dias úteis,  
das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00:*

**Telefone**  
220949310 a 19

## **Quer responder a esta notificação?**

Responda-nos no prazo de 15 dias, dizendo por que motivos considera não ter a obrigação de pagar o valor que lhe é exigido.

## **O que acontece se responder a esta notificação?**

- **Se a resposta disser que considera não ter de pagar**, vamos enviar a sua resposta para Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures - Unidade Central, onde vai ser analisada. Antes dessa análise, vai receber uma notificação para pagar 102,00 € de taxa de justiça. Depois de fazer esse pagamento, o seu processo vai ser decidido em tribunal por uma juíza ou juiz.

Atenção: Se responder e o tribunal considerar que devia saber que os motivos que indicou não eram válidos, pode ser condenada/o a pagar uma multa de 204,00 €.

- **Se a resposta não disser que considera não ter de pagar**, pode haver uma ação e executiva contra si e os seus bens ou rendimentos podem vir a ser penhorados para pagar o valor que lhe é exigido.

De acordo com as estatísticas oficiais do Ministério da Justiça, é de esperar que o tribunal decida no prazo de 12 meses, aproximadamente.

Para saber mais, contacte a Segurança Social:

**Telefone**

300 502 502 (chamada para a rede fixa)

**Online**

Antes de ligar, pode ir a [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e:

- usar o simulador disponível em *Simulações-> Proteção Jurídica*
- consultar *Linha Segurança Social/ Atendimento automático -> Guias Práticos -> Proteção Jurídica*

## Precisa de ajuda para responder?

A Segurança Social oferece apoio judiciário às pessoas que não têm meios para pagar as taxas de justiça ou o aconselhamento jurídico de que precisam.

Na modalidade "*Nomeação e pagamento da compensação de patrono*", o apoio judiciário inclui os serviços de uma/um advogada/o ou solicitadora/or.

Se pensa ter direito a apoio judiciário, contacte rapidamente a Segurança Social para conhecer os seus direitos antes do fim do prazo de 15 dias.

### O pedido de apoio judiciário pode interromper o seu prazo

Se escolher a modalidade "*Nomeação e pagamento da compensação de patrono*" e entregar o requerimento à Segurança Social antes do fim do prazo de 15 dias, o prazo interrompe-se.

Nesse caso, envie-nos uma cópia do requerimento que entregou à Segurança Social. É importante que essa cópia mostre a data em que fez o seu pedido de apoio judiciário, porque vamos suspender o processo de injunção até a Segurança Social tomar uma decisão.

### O que acontece se pedir apoio judiciário?

- Se pedir apoio judiciário e nos enviar uma cópia do requerimento, o processo é suspenso até a Segurança Social decidir sobre o seu pedido de apoio com "*Nomeação e pagamento da compensação de patrono*".

Quando a Segurança Social tomar uma decisão sobre o seu pedido de apoio judiciário, tem um novo prazo de 15 dias para responder a esta notificação.

*Por exemplo: se receber esta notificação num dia 1, o prazo de 15 dias começa a contar no dia 2 e termina no dia 16. O prazo continua a contar durante os fins de semana e feriados.*

*Tenha atenção ao calendário e a estas regras.*

## Como se contam os prazos

Os prazos que indicamos nesta notificação contam-se corridos, incluindo fins de semana e feriados. Se o prazo terminar num dia em que os serviços estejam fechados, pode entregar a sua resposta no dia útil seguinte.

A contagem dos prazos indicados só fica suspensa:

- entre 22 de dezembro e 3 de janeiro
- entre o domingo de Ramos e a segunda-feira de Páscoa
- entre 16 de julho e 31 de agosto.

O/A Oficial de Justiça,



Carla Sofia Ferreira

## Conheça os fundamentos do pedido de injunção

Na página seguinte encontra os fundamentos do pedido apresentado contra si nesta secretaria judicial.

Se preferir, veja esta notificação online em [www.citius.mj.pt](http://www.citius.mj.pt) colocando o número 300 218 307 066 no campo do "*Identificador*".

## O que é alegado no pedido de injunção


Os fundamentos indicados contra si são os seguintes:

No âmbito da sua actividade comercial, a Requerente alugou equipamentos e prestou serviços de carácter continuado à Requerida e, em consequência, emitiu a esta as facturas abaixo discriminadas que, recebidas, delas não reclamou:

- Factura n.º 11507896, emitida em 31-07-2015, vencida em 30-08-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11509940, emitida em 30-09-2015, vencida em 30-10-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11510779, emitida em 31-10-2015, vencida em 30-11-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11511728, emitida em 30-11-2015, vencida em 30-12-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11512744, emitida em 31-12-2015, vencida em 30-01-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11600727, emitida em 31-01-2016, vencida em 01-03-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11601216, emitida em 29-02-2016, vencida em 30-03-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11602451, emitida em 31/03/2016, vencida em 30/04/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11603378, emitida em 30/04/2016, vencida em 30/05/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605010, emitida em 31/05/2016, vencida em 30/06/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605687, emitida em 30/06/2016, vencida em 30/07/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11606694, emitida em 31/07/2016, vencida em 30/08/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11607245, emitida em 31/08/2016, vencida em 30/09/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11608630, emitida em 30/09/2016, vencida em 30/10/2016, do montante de 95,40 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, e deduzidos os recebimentos de €87,45, cada um, realizados em 30/09/2016 e 09/11/2016, constata-se que se mantém em dívida o montante de € 1.160,70 a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que na presente data se cifram em € 326,17.

A quantia de 200€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso a mandatário e demais despesas de interpelação e associadas à via para a cobrança da dívida.

<b>INJUNÇÃO Nº</b> DATA DE ENTREGA 24-10-2017	<b>102972/17.0YIPRT</b> TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 100219137869 Porto, 15-12-2017 O Secretário de Justiça
 I N J 1 7 2 8 4 3 5 6 9 7		
Obrigação emergente de transação comercial ? <span style="float: right;">Sim</span>		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

<b>REQUERENTE:</b> Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, Sa Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com Domicílio: Praceta Fernando Pessoa, N.º7 - Prior Velho 2686-401 PRIOR VELHO Telefone: Fax: NIF: 502550066
<b>MANDATÁRIO:</b> Gabriel Sobral Dias Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq 4000-267 PORTO Telefone: 222432909 Fax: 220963683 NIF: 243479654
<b>REQUERIDO:</b> Germano Dias, Unipessoal, Lda. Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? Não Domicílio: RUA DOMINGOS JOSÉ SOARES SILVA, Nº 144 3720-000 VILA DE CUCUJÃES Telefone: Fax: NIF: 507546776

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? <span style="float: right;">Sim</span>
Tribunal competente para distribuição : <i>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Unidade Central de Loures</i>
Notificação a efectuar por: <i>Secretaria</i>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 1.737,87 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 1.160,70 Juros de mora: € 326,17 à taxa de: 0,00%, desde  
até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:  
Data do contrato: 31-07-2015 Período a que se refere: 31-07-2015 a 09-11-2016

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial, a Requerente alugou equipamentos e prestou serviços de carácter continuado à Requerida e, em consequência, emitiu a esta as facturas abaixo discriminadas que, recebidas, delas não reclamou:

- Factura n.º 11507896, emitida em 31-07-2015, vencida em 30-08-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11509940, emitida em 30-09-2015, vencida em 30-10-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11510779, emitida em 31-10-2015, vencida em 30-11-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11511728, emitida em 30-11-2015, vencida em 30-12-2015, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11512744, emitida em 31-12-2015, vencida em 30-01-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11600727, emitida em 31-01-2016, vencida em 01-03-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11601216, emitida em 29-02-2016, vencida em 30-03-2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11602451, emitida em 31/03/2016, vencida em 30/04/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11603378, emitida em 30/04/2016, vencida em 30/05/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605010, emitida em 31/05/2016, vencida em 30/06/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11605687, emitida em 30/06/2016, vencida em 30/07/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11606694, emitida em 31/07/2016, vencida em 30/08/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11607245, emitida em 31/08/2016, vencida em 30/09/2016, do montante de 95,40 €
- Factura n.º 11608630, emitida em 30/09/2016, vencida em 30/10/2016, do montante de 95,40 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, e deduzidos os recebimentos de €87,45, cada um, realizados em 30/09/2016 e 09/11/2016, constata-se que se mantém em dívida o montante de € 1.160,70 a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora

devidos desde o vencimento daquelas que na presente data se cifram em € 326,17.

A quantia de 200€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso a mandatário e demais despesas de interpelação e associadas à via para a cobrança da dívida.